



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5445, DE 23 DE JULHO DE 2026.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 5334 E
DESIGNA NOVOS FISCAIS DE CONVÊNIO
REFERENTE AO PROGRAMA HORAS-
MÁQUINA – FASE II, VINCULADO À SEDUR

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor NORTON FACCENDA – ARQUITETO, matrícula funcional nº 524, como Fiscal do Convênio referente ao Programa Horas-Máquina – Fase II, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR.

§1º Na ausência do servidor acima designado, o servidor suplente BRUNO DI DOMENICO ZANATTA - ENGENHEIRO, matrícula funcional nº 1295, assumirá imediatamente suas atribuições.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Convênio:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto conveniado, zelando pelo fiel cumprimento das metas estabelecidas;
- II – Verificar a correta aplicação dos recursos e a execução dos serviços previstos no plano de trabalho;
- III – Registrar ocorrências e adotar as providências necessárias para sanar eventuais irregularidades;
- IV – Emitir relatórios de acompanhamento e fiscalização;
- V – Atestar a execução dos serviços para fins de prestação de contas;
- VI – Manter arquivada toda a documentação pertinente ao convênio.

Art. 3º O servidor designado exercerá suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 23 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração